



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Portaria nº 086/2025

INSTITUI A COMISSÃO DE
PATRIMÔNIO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE PLACAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Placas, **ARTHUR POSSIMOSER DO SOCORRO**, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 53, VIII, da Lei nº 020/1997, de 08 de dezembro de 1997, (Lei Orgânica Municipal), pela presente Portaria.

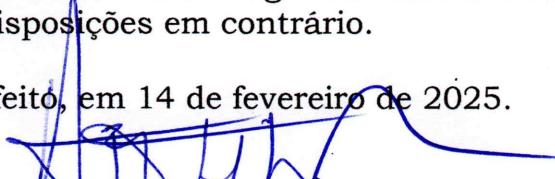
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Patrimônio Público com a seguinte composição:

- I. Helvio Lopes Cavalcante – (Presidente);
- II. Gabriel Victor Braz – (Secretário);
- III. Marciane Buffleben Camargo – (Membro Comum);
- IV. Viviane Bezerra da Silva – (Membro Comum).

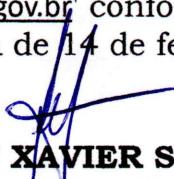
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2025.


ARTHUR POSSIMOSER DO SOCORRO
Prefeito Municipal de Placas

C E R T I D Ã O D E P U B L I C A Ç Ã O

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas 'placas.pa.gov.br' conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia de 14 de fevereiro de 2025.


JEFERSON XAVIER SCHNAIDER
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 001/2025.